



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DELIBERAÇÃO	2
PORTARIAS	2

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada pra realização de obra recapeamento asfáltico em CBUQ na Estrada Paraná do Josias até o encruro Balsa-Apertados**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 12/01/2022. A sessão pública será realizada **dia 01/02/2022, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 11 de Janeiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 2/2022.**OBJETO:** Renovação do Certificado Digital e-CNPJ A1 da Prefeitura Municipal.**VENCEDORES:**

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	249,90
TOTAL R\$	249,90

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 DA PREFEITURA MUNICIPAL	249,9000	249,9000	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

TOTAL 249,90

Formosa do Oeste, 11/01/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIAS****PORTARIA Nº 09/2022**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração e documento protocolado sob o nº 023/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Bruno Felipe Almeida Reggiani** no dia 11/01/2022, concedida através da portaria nº 622 de 17 de Dezembro de 2021, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 11 de Janeiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 020/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal **LISIANI RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2020 á 01/06/2021, a serem usufruídas a partir de 10/01/2022 á 08/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 11/01/2022 a 11/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 11 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal